



# PROJETO

## I – DADOS CADASTRAIS DO PROJETO

### 1. TÍTULO DO PROJETO

Centro Regional de Iniciação ao Atletismo – CRIA Lavras

### 2. ÓRGÃO EXECUTOR

Departamento de Educação Física (DEF)

### 3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pesquisa  Inovação Tecnológica

Extensão  Extensão Tecnológica

Ensino  Desenvolvimento Institucional

### 4. RESUMO DO PROJETO

O projeto (nome a ser definido após o chamamento da OSC vencedora) será desenvolvido em parceria entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e uma Organização da Sociedade Civil (OSC), não governamental, a ser selecionada por meio de chamamento público. A iniciativa utilizará o atletismo como instrumento de inclusão social e de desenvolvimento integral de crianças e jovens de Lavras e região.

Seus objetivos são estimular a prática esportiva, ampliar oportunidades de crescimento educacional e social, além de oferecer um espaço de formação prática para estudantes da UFLA.

As ações do projeto incluem treinamento de longo prazo, avaliações biopsicossociais, acompanhamento escolar, produção de conhecimento e realização de eventos esportivos e acadêmicos.

**Para assegurar a qualidade do acompanhamento das atividades, será adotada a proporção de 1 (um) monitor para, no máximo, 25 participantes**, considerando-se as faixas etárias, a natureza das ações e os critérios de acessibilidade e segurança. Um quantitativo superior deverá ser devidamente justificado no plano de trabalho..

## II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

## 5. INTRODUÇÃO

Segundo a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, o esporte no Brasil pode assumir diferentes finalidades — educacional, de formação, de participação e de alto rendimento — o que amplia significativamente o público atendido. Além disso, é necessário considerar as especificidades de cada modalidade esportiva, pois características morfológicas influenciam a prática, seja na performance, seja na motivação diária. Nesse sentido, o atletismo se destaca como uma das modalidades mais inclusivas, por oferecer diversas provas com características variadas, capazes de contemplar a individualidade dos praticantes e dialogar com as diferentes vertentes do esporte previstas na legislação.

O esporte, reconhecido como uma poderosa ferramenta social, desempenha papel fundamental na integração, no lazer, no entretenimento e até na ascensão social. Por sermos seres essencialmente sociais, sua prática promove vínculos e oportunidades que ultrapassam o aspecto físico, alcançando dimensões educacionais e formativas.

O projeto realizará uma iniciativa estratégica de cooperação entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e uma Organização da Sociedade Civil (OSC), a ser selecionada por chamamento público. O objetivo é utilizar o atletismo não apenas como modalidade esportiva, mas como instrumento de transformação social, educacional e humana. A proposta estará alinhada à missão institucional da UFLA de atuar ativamente na sociedade por meio de programas de extensão que promovam inclusão e desenvolvimento humano.

O projeto não se limitará ao desenvolvimento de talentos esportivos. Ele estabelecerá uma relação direta com a comunidade, oferecendo a prática regular do atletismo a crianças, adolescentes e jovens de Lavras e região. Paralelamente, funcionará como campo de prática para estudantes de graduação, especialmente dos cursos de Educação Física e áreas correlatas, proporcionando formação profissional aplicada a contextos reais de esporte e inclusão social.

Essa parceria gerará uma sinergia singular: a UFLA contribui com infraestrutura, conhecimento técnico e respaldo institucional, enquanto a OSC agrega experiência na gestão de projetos sociais e contato direto com as comunidades-alvo. A cooperação fortalece os resultados, amplia o impacto social e garante a sustentabilidade do projeto, formando atletas e cidadãos conscientes e engajados.

Com mais de uma década de atuação, o **CRIA Lavras Atletismo** tornou-se referência estadual e nacional. Sua equipe competitiva é reconhecida como modelo de formação esportiva de base, com conquistas em competições nacionais e internacionais. Atualmente, conta ainda com a equipe de rendimento da UFLA, cujos integrantes são exemplos para jovens que aspiram ingressar no ensino superior, funcionando como inspiração e “futuro palpável” do projeto.

Os atletas de alto rendimento encontram-se na terceira fase do **Treinamento a Longo Prazo (TLP)** — o treinamento de alto nível —, após terem passado pelas etapas de formação básica e treinamento específico. Essa progressão busca garantir desenvolvimento sólido e sem antecipação inadequada de fases, evitando prejuízos futuros na performance (BÖHME, 2000). Contudo, a ausência de filiação da equipe da UFLA à Federação Mineira de Atletismo (FMA) e à Confederação

Brasileira de Atletismo (CBA) restringe a participação a apenas duas competições universitárias por ano (JUMS e JUBS), insuficientes para o aprimoramento competitivo.

No aspecto estrutural, a UFLA dispõe de um Complexo Esportivo moderno, construído em parceria com o Ministério do Esporte, o que atende às demandas da equipe de rendimento e, ao mesmo tempo, oferece espaço para atividades de esporte educacional e de formação. Essa infraestrutura fortalece a atratividade do projeto, em consonância com a “regra dos 10 anos” — período médio necessário de dedicação contínua para atingir alto nível de excelência em qualquer área, inclusive no esporte (ABBOTT; COLLINS, 2004; BÖHME, 2000; MASSA; UEZU; BÖHME, 2010).

O CRIA Lavras Atletismo busca, portanto, preencher lacunas e expandir sua atuação. O convênio proposto constitui instrumento essencial para fortalecer o atletismo dentro e fora da universidade, criando um ambiente de extensão dinâmico e interdisciplinar. Além de contribuir para a formação prática de futuros profissionais, o projeto possibilita experiências que articulam esporte recreativo, educacional, de formação e de alto rendimento, além de fomentar a produção científica por meio de pesquisas aplicadas e trabalhos de conclusão de curso.

As atividades atendem crianças e jovens desde os 7 anos, organizados em grupos de acordo com o **Treinamento a Longo Prazo**: pequerruchos (7–10 anos), iniciação (11–14 anos), intermediários (15–17 anos) e avançados (equipe de rendimento da UFLA), sendo que a faixa de idade de 7 à 29 anos será o objeto de atendimento desse projeto. As sessões, que variam de duas a seis por semana, priorizam formação multilateral, incluindo mini atletismo, dança, lutas, esportes coletivos e jogos pré-desportivos, com progressão gradual até o treinamento específico (BÖHME, 2000; MADELLA, 1987; SCHIFFER, 2008; THOMPSON, 2009; WEINECK, 2005).

Como requisito básico, os participantes devem estar matriculados e frequentes na rede de ensino, pública ou privada. As atividades são realizadas nas dependências da UFLA, principalmente no Departamento de Educação Física (DEF), que dispõe de pista sintética oficial, pista de saibro, ginásios poliesportivos, sala de musculação e sala de lutas, garantindo estrutura adequada para o desenvolvimento das práticas esportivas e complementares.

## 6. OBJETIVO GERAL

Promover oportunidades sociais, educacionais e esportivas à comunidade de Lavras e da UFLA, utilizando o atletismo como ferramenta de inclusão, desenvolvimento humano, promoção da saúde e formação cidadã.

## 7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

### 7.1. Sociais



- o Promover a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens por meio da prática regular do atletismo.
- o Estimular a participação de pessoas de diferentes níveis socioeconômicos, favorecendo oportunidades de ascensão social e educacional.
- o Garantir condições de acessibilidade física, comunicacional e pedagógica aos adolescentes com deficiência ou mobilidade reduzida tenham igualdade de condições para participar das atividades propostas, em respeito aos Estatuto da Criança e do Adolescente ( lei 8.069/1990)

**· Educacionais**

- o Estimular a prática esportiva entre jovens e adolescentes de Lavras e região.
- o Facilitar o acesso ao ensino superior utilizando o esporte como instrumento de inserção.
- o Oferecer estágios curriculares obrigatórios para estudantes de instituições de ensino superior de Lavras e região, em conformidade com os regimentos acadêmicos da UFLA.

**· Esportivos**

- o Detectar e desenvolver talentos no atletismo, visando futuras representações em competições nacionais e internacionais.
- o Fortalecer a equipe universitária de alto rendimento de atletismo da UFLA.
- o Disponibilizar infraestrutura qualificada para o atletismo de formação e de rendimento.

## **8. JUSTIFICATIVA**

O Projeto CRIA Lavras Atletismo justifica-se por sua capacidade de promover a inclusão social e ampliar oportunidades de desenvolvimento educacional e esportivo para crianças e jovens de Lavras e região, tendo o atletismo como ferramenta central de transformação. Além do impacto direto na comunidade, a iniciativa cumpre papel estratégico na UFLA ao proporcionar um ambiente de

formação prática e de extensão universitária, fortalecendo o vínculo entre ensino superior e sociedade. Adicionalmente, contribui para o fortalecimento do atletismo em âmbito local e regional, ao estimular a prática esportiva de base, identificar talentos e apoiar sua formação para níveis mais elevados de rendimento.

O projeto, em consonância com a Lei nº 13.019/2014 (art. 24, X), observará ~~medidas de acessibilidade, garantindo que adolescentes com deficiência ou mobilidade reduzida tenham igualdade de condições para participar das atividades propostas, em respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).~~

## 9. METODOLOGIA / FORMA DE DESENVOLVIMENTO

O Projeto (nome a ser definido depois) será desenvolvido de forma integrada entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA), a OSC parceira e a comunidade beneficiada.

### 9.1 Seleção e Mobilização dos Participantes

- . Etapas de Divulgação do projeto em escolas, CRAS ( Centros de Referências de assistências Sociais ) e outros equipamentos sociais;
- Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira;
- . Etapas de Inscrições dos interessados em participar no projeto;
- Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira;
- Etapas de assinatura de termo de ciência e autorização pelos participantes (ou seus responsáveis legais);
- Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira.

### 9.2 Execução das Atividades

- Treinos regulares de atletismo, com foco em iniciação esportiva, fundamentos técnicos e desenvolvimento motor;
- Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira;
- Oficinas educativas e socioemocionais, voltadas para disciplina, cooperação, respeito e estímulo à permanência escolar.

- **Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira.**

### **9.3 Segurança e Integridade dos Participantes**

- A OSC parceira será responsável pela adoção de medidas de segurança e preservação da integridade física dos participantes;
- Haverá acompanhamento por profissionais capacitados e protocolos de primeiros socorros;
- Todos os participantes (ou seus responsáveis legais) assinarão termo de ciência dos riscos e autorização para participação;
- Além disso, caberá à OSC, no momento da apresentação de sua proposta técnica, explicitar os cuidados específicos necessários para garantir a segurança dos participantes em cada tipo de atividade desenvolvida. Esses cuidados deverão considerar os riscos potenciais envolvidos e detalhar medidas preventivas, protocolos de emergência e orientações aos profissionais envolvidos, de modo a assegurar um ambiente seguro e compatível com o atendido.

### **9.4 Acompanhamento e Avaliação**

- Monitoramento da frequência dos participantes por meio de listas de presença assinadas em cada atividade, consolidadas mensalmente em planilha eletrônica;
- **Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira;**
- Registro de indicadores como evolução física, engajamento escolar e participação em eventos;
- **Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira;**
- Relatórios semestrais encaminhados à UFLA, demonstrando os resultados alcançados.
- **Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira;**
- Nos termos da art.42 da lei nº13.019/2014, a execução do objeto da parceria é de responsabilidade da Organização da Sociedade Civil ( OSC), cabendo à Universidade Federal de Lavras (UFLA) realizar a fiscalização do cumprimento do objeto, com base nos indicadores estabelecidos no plano de trabalho. A UFLA deverá garantir à OSC o direito à ampla defesa e acesso à análise da prestação de contas, podendo esta complementar informações, apresentar justificativas e documentos adicionais, conforme previsto em lei.

## 9.5 Integração com a Universidade

- Estudantes da UFLA atuarão como estagiários e voluntários no projeto , aplicando conhecimentos práticos em contextos reais de formação esportiva e inclusão social. **Inicialmente serão previstos 2 estagiários de graduação e 5 monitores/voluntários extensionistas**, vinculados ao curso de Educação Física. Esse quantitativo poderá ser ampliado de acordo com a evolução do projeto, adesão de participantes e disponibilidade institucional. O projeto servirá como campo de formação, pesquisa e extensão, fortalecendo o vínculo entre universidade e comunidade.
- **Equipe responsável - Prof. Dr. Francisco de Assis Manoel (DEF).**

## 9.6 Treinamento a Longo Prazo (TLP)

- Organização de grupos de treinamento segundo orientações da literatura especializada;
- **Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira;**
- Caracterização dos participantes conforme objetivos e características;
- **Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira;**
- Apoio ao desenvolvimento de talentos, sempre respeitando a progressão adequada;
- **Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira.**

## 9.7 Medidas e Avaliações

- **Antropometria** para acompanhar crescimento e desenvolvimento dos jovens;
- **Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira;**
- **Controle da composição corporal** dos atletas intermediários e avançados;
- **Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira;**
- **Testes de performance** para monitorar capacidades físicas e coordenativas;
- **Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira;**
- **Mensurações sociais** para identificar situações de vulnerabilidade e encaminhar aos serviços de proteção social;

- **Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira.**

## 9.8 Produção de Conhecimento

- Publicação de resumos e trabalhos em eventos científicos da UFLA;
- **Equipe responsável - Prof. Dr. Francisco de Assis Manoel (DEF);**
- Produção de artigos acadêmicos com dados do projeto;
- **Equipe responsável - Prof. Dr. Francisco de Assis Manoel (DEF);**
- Criação de grupo de estudos em esporte educacional, de formação e de rendimento, coordenado pela UFLA e com apoio da OSC;
- **Equipe responsável - Prof. Dr. Francisco de Assis Manoel (DEF);**
- A coordenação do projeto será responsável pela organização e gestão de dados dos participantes, devidamente anonimizados, com vistas ao desenvolvimento de estudos acadêmicos, relatórios de avaliação e publicações científicas. O tratamento dos dados obedecerá à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a privacidade dos indivíduos e o uso exclusivamente para fins estatísticos, científicos e de avaliação de impacto social, nos termos do art. 7º, IV da LGPD e do art. 63 da Lei nº 13.019/201

## 9.9 Acompanhamento Escolar

- Monitoramento das notas e da frequência escolar dos participantes;
- **Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira;**
- Oferta de horários de estudo assistido durante os treinos;
- **Equipe responsável - Prof. Dr. Francisco de Assis Manoel (DEF);**
- Realização de atividades de lazer e cultura para estimular autoestima, autoconhecimento e senso crítico;
- **Equipe responsável - Prof. Dr. Francisco de Assis Manoel (DEF).**

## 9.10 Eventos Esportivos e Acadêmicos

- Organização de competições estaduais em Lavras, em parceria com a Federação Mineira de Atletismo, gerando benefícios sociais e econômicos locais;

- **Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira;**
- Realização do tradicional **Camping de Treinamento de Atletismo**, o maior do Brasil, com participação ativa de estudantes na organização e execução;
- **Equipe responsável - realizadas pela OSC parceira;**
- Ampliação das vivências práticas e acadêmicas de discentes, fortalecendo sua formação profissional;
- **Equipe responsável - Prof. Dr. Francisco de Assis Manoel (DEF).**

## 9.11 Protocolo de Encaminhamento Social

- Criação de protocolo de encaminhamento para atendimento de situações de vulnerabilidade;
- **Equipe responsável - Prof. Dr. Francisco de Assis Manoel (DEF).**
- Parceria com CRAS, escolas e Conselho Tutelar para acompanhamento contínuo e resolutivo dos casos;
- **Equipe responsável - Prof. Dr. Francisco de Assis Manoel (DEF).**

## 9.12 Estabelecimento de mapa de riscos

- Base legal: arts. 58 a 63 da lei nº 13.019/2014 (monitoramento e avaliação de resultados). A gestão de riscos é uma atividade intrínseca ao monitoramento e avaliação de parcerias, pois a identificação e o acompanhamento dos riscos são cruciais para o alcance dos objetivos estabelecidos.
- O mapa de riscos permite antecipar problemas ( ex: rotatividade de monitores, acidentes em treinos, baixa adesão de participantes , dentre outros , e prever ações mitigadoras.

Nº	Categoria	Risco Identificado	Impacto	Probabilidade	Nível de Risco	Ações mitigadoras	Responsável	Prazo/ Frequência
----	-----------	--------------------	---------	---------------	----------------	-------------------	-------------	-------------------

1	Operacional	rotatividade de monitores/estagiários	alto	Média	alto	Estabelecer critérios de seleção; capacitação inicial; prever suplentes	OSC	Contínuo
2	Segurança física	sobrecarga de monitores por excesso de alunos	alto	baixa	médio	Definir limite máximo de alunos por monitor	Coordenação Projeto	Início de cada ciclo
3	estratégico	baixa adesão de crianças/jovens ao projeto	médio	baixa	médio	divulgar em escolas	ONG	Trimestral
4	Operacional	Interrupção de atividades por falta de manutenção	alto	baixa	médio	Plano de manutenção preventiva, alternância de locais.	Coordenação do projeto	Semestral
5	Estratégico	Desempenho escolar insuficiente dos participantes	alto	média	alto	articulação com as escolas	ONG	Mensal
6	Legal/regulatório	Descumprimento da lei nº13.019/2014	muito alto	baixa	alto	Cronograma de relatórios; de signar responsável; divulgação de resultados	ONG	Conforme legislação
7	Segurança física	acidentes ou lesões durante treinos	baixo	baixa	baixo	treinadores capacitados em primeiros socorros : protocolos de segurança	ONG	Contínuo
8	Sócioambiental	casos sociais sem encaminhamento adequado	alto	média	médio	Protocolo de encaminhamento à rede de proteção social	ONG	Sempre que necessário
9	Legal / Regulatório	Tratamento indevido de dados pessoais	alto	baixa	médio	Anonimização dos dados; termo de ciência; controle pelo coordenador do projeto	Responsável pelo projeto	Contínuo

## 9.13 Formas de monitoramento e avaliação

- Relatórios semestrais detalhados (execução física e financeira).
- Registro de Frequência dos participantes (lista de presença).
- Avaliações de desempenho esportivo e pedagógico.
- A estipulação de indicadores no projeto atenderá ao disposto no art. 22, §1º, inciso V, da Lei nº 13.019/2014, que exige a definição de métricas para aferir o cumprimento das metas. Esses indicadores também fundamentam o monitoramento (art. 59) e a prestação de contas orientada a resultados (art. 63, §1º). Dessa forma, não apenas asseguram transparência, mas permitem avaliar objetivamente a efetividade e o impacto social do projeto.
- Os dados coletados junto aos participantes, incluindo indicadores físicos, escolares e sociais, serão tratados de forma anonimizada e agregada, assegurando o sigilo e a conformidade com a legislação vigente. A coordenação do projeto será responsável pela consolidação desses dados, bem como por sua utilização na elaboração de relatórios técnicos, artigos científicos e apresentações em eventos acadêmicos.

Nº	Objetivo específico	Indicador	Fórmula de Cálculo	Meta	Periodicidade	Fonte dos Dados
01	Participação em processo seletivos	Taxa de inscrição em processos seletivos da UFLA	(Nº de jovens inscritos ÷ Nº de jovens concluintes do projeto) × 100	≥ 30%	Anual	Relatórios internos.
02	Prática esportiva regular e desenvolvimento integral	Número médio de treinos por atleta/mês	Total de treinos realizados ÷ Nº de atletas ativos no mês	≥ 8 treinos por mês/atleta	Mensal	Lista de presença e planilha de treinos
03	Detecção	Participação	Total de	≥ 2	Semestral	Súmulas, rankings e certificados.



	de talentos competitivos	ão com resultados em competições oficiais	medalhas , pódios ou classificações obtidas em competições reconhecidas	competições oficiais/ano com resultados		
04	Fortalecimento da equipe universitária da UFLA	Participação da equipe universitária em competições	Total de eventos esportivos oficiais com participação da equipe universitária	≥ 1 competição oficial por semestre	Semestral	Relatórios da coordenação esportiva
05	Estágios e vivências práticas	Avaliação de desempenho	(Nº de estagiários com avaliação satisfatória ÷ Total de estagiários) × 100	≥ 80% com desempenho satisfatório	Semestral	Relatórios dos supervisores.

**10. FLUXO OPERACIONAL DO PROJETO:** O presente item descreve o fluxo operacional completo do projeto social, organizado em etapas sequenciais, com metas, indicadores, riscos e medidas de mitigação, visando garantir rastreabilidade, transparência, fiscalização e monitoramento contínuo pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726/2016, Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

### **10.1. Etapas Operacionais com Indicadores, Metas e Mitigação**

#### **10.2 Mobilização Territorial e Divulgação**

- **Descrição:** divulgação institucional do projeto junto à rede pública educacional e equipamentos socioassistenciais.
- **Ações:** visitas presenciais, apresentação institucional, divulgação digital e comunitária.
- **Responsável:** OSC executora.
- **Produto/evidência:** listas de divulgação, prints de postagens, registros de reuniões.
- **Meta/Indicador:** ≥ 200 interessados por ciclo.
- **Periodicidade:** conforme calendário de mobilização.
- **Risco:** baixa adesão inicial.
- **Mitigação:** ampliação de canais, reforço territorial e comunicação com lideranças locais.

#### **10.3 Inscrições e Formalização**

- **Descrição:** registro e admissão formal de participantes.
- **Ações:** preenchimento de formulário, entrega de documentação obrigatória, termo de autorização.
- **Responsável:** OSC executora.
- **Produto/evidência:** banco cadastral homologado, lista de aprovados.
- **Meta/Indicador:** ≥ 80% dos inscritos homologados.
- **Risco:** documentação incompleta.
- **Mitigação:** checklist padronizado, apoio presencial e orientação por escrito.

#### 10.4 Avaliação Diagnóstica

- **Descrição:** identificação do perfil físico, educacional e socioemocional.
- **Ações:** entrevistas, testes físicos básicos, confirmação de vínculo escolar.
- **Responsável:** equipe técnica do projeto.
- **Produto/evidência:** relatório diagnóstico individual.
- **Meta/Indicador:** 100% dos participantes avaliados antes de iniciar atividades.
- **Risco:** sub ou superenquadramento.
- **Mitigação:** dupla validação por dois profissionais.

---

#### 10.5 Enquadramento Pedagógico-Esportivo

- **Descrição:** organização por níveis de maturidade.
- **Ações:** alocação em categorias (Pequerruchos, Iniciação, Intermediários e Avançados/Rendimento).
- **Responsável:** coordenação pedagógica.
- **Produto/evidência:** lista por turmas com horários.
- **Meta/Indicador:**  $\geq 90\%$  de compatibilidade entre idade, perfil e nível técnico.
- **Risco:** superlotação de turmas.
- **Mitigação:** limite operacional máximo por grupo e redistribuição.

---

#### 10.6 Execução Semanal das Atividades

- **Descrição:** rotina formativa contínua.
- **Ações:** treinos técnicos de atletismo, oficinas socioemocionais, orientação individual.
- **Responsável:** professores e monitores.
- **Produto/evidência:** planilha ou livro de presença; registros pedagógicos.
- **Meta/Indicador:** frequência  $\geq 75\%$  mensal por participante.
- **Periodicidade:** semanal.



- **Risco:** evasão.
- **Mitigação:** contato ativo com responsáveis; reforço de pertencimento e integração.

---

## 10.7 Segurança Operacional e Integridade Física

- **Descrição:** proteção preventiva e assistencial.
- **Ações:** termos de ciência, supervisão técnica, protocolos de primeiros socorros.
- **Responsável:** OSC executora.
- **Produto/evidência:** boletins internos de segurança; registros de incidentes.
- **Risco:** lesões, acidentes, descumprimento de normas.
- **Mitigação:** supervisão permanente; adequação de práticas; triagem médica inicial.

---

## 10.8 Rede de Proteção Social

- **Descrição:** acompanhamento intersetorial de casos.
- **Ações:** identificação de risco; comunicação interna; encaminhamento ao CRAS/CREAS, Conselho Tutelar, rede de saúde ou escola.
- **Responsável:** coordenação do projeto.
- **Produto/evidência:** registro sigiloso e ofícios/relatórios de encaminhamento.
- **Meta/Indicador:** 100% dos casos encaminhados com resposta institucional.
- **Risco:** omissão ou descontinuidade.
- **Mitigação:** protocolos escritos e comunicação formal.

---

## 10.9 Monitoramento de Desempenho e Permanência

- **Descrição:** acompanhamento longitudinal técnico e socioeducativo.
- **Ações:** avaliação de frequência, engajamento, maturidade social e continuidade escolar.
- **Responsável:** equipe técnica.
- **Produto/evidência:** relatórios mensais.



- **Meta/Indicador:** ≥ 80% dos participantes com evolução positiva semestral ou manutenção estável.
- **Risco:** falhas de registro / distorção de dados.
- **Mitigação:** planilha de controle central com backup.

---

#### 10.10 Eventos Formativos e Vivências Esportivas

- **Descrição:** ampliação de repertório.
- **Ações:** participação em competições, oficinas técnicas, camping de atletismo.
- **Responsável:** equipe técnica.
- **Produto/evidência:** atas de participação; relatórios de atividades.
- **Meta/Indicador:** ≥ 4 eventos anuais.
- **Risco:** riscos esportivos, deslocamentos, exposição.
- **Mitigação:** seguro específico e avaliação de maturidade.

---

#### 10.11 Avaliação Semestral

- **Descrição:** reavaliação técnico-pedagógica.
- **Ações:** nova bateria simplificada de testes; entrevistas; realocação ou permanência.
- **Responsável:** coordenação pedagógica.
- **Produto/evidência:** relatório individual semestral.
- **Meta/Indicador:** ≥ 70% de permanência e evolução por ciclo.
- **Risco:** subjetividade na realocação.
- **Mitigação:** critérios objetivos de mudança de grupo.

---

#### 10.12 Produção de Conhecimento

- **Descrição:** articulação de prática com ciência.
- **Ações:** coleta de dados anonimizados, artigos, relatórios, participação acadêmica.



- **Responsável:** OSC + docentes parceiros.
- **Produto/evidência:** outputs científicos e técnicos.
- **Meta/Indicador:** ≥ 1 artigo ou resumo científico por ano.
- **Risco:** violação de privacidade.
- **Mitigação:** anonimização e consentimento LGPD.

---

#### 10.13 Prestação de Contas e Consolidação Final

- **Descrição:** accountability institucional.
- **Ações:** consolidação de metas, indicadores, frequência, eventos e impactos sociais.
- **Responsável:** OSC executora.
- **Produto/evidência:** relatório final.
- **Meta/Indicador:** cumprimento integral dos objetivos pactuados.
- **Risco:** inconsistências documentais.
- **Mitigação:** auditoria interna e padronização de evidências.

---

#### 10.14. Porta de Entrada, Percurso e Porta de Saída

- **Entrada:** Mobilização → Inscrição → Avaliação → Enquadramento
- **Percurso:** Execução → Monitoramento → Oficinas/Eventos → Avaliação
- **Saída:** Realocação → Conclusão → Desligamento → Rede de Proteção

---

#### 10.15. Responsabilidades Institucionais

##### **Organização da Sociedade Civil (OSC):**

gestão pedagógica e esportiva; execução semanal; monitoramento de desempenho; controle de frequência; registros de incidentes; acionamento da rede de proteção; consolidação de indicadores; prestação de contas.

##### **UFLA:**

acompanhamento por Comissão de Monitoramento e Avaliação; cessão de infraestrutura autorizada; integração à comunidade acadêmica; fiscalização institucional; avaliação dos resultados apresentados.



## 11. RESULTADOS ESPERADOS

- 11.1 Alcance das metas objetivadas e mensuradas pelos indicadores estipulados para medição de resultados do projeto (tópico 9.12) ou reformulações nas ações dele quando não houver o alcance das metas.
- 11.2 Inserção dos participantes em cursos do Ensino Superior;
- 11.3 A permanência destes jovens no projeto, com alta taxa de manutenção;
- 11.4 Participantes talentosos, quando assim escolherem, tenham como continuar a prática deste esporte, com possibilidade de profissionalização em parceria com a formação de sua vida acadêmica;
- 11.5 Ter estagiários em formação para colaborar com a processo de ensino-aprendizagem deles;
- 11.6 Aumentar a vivência prática em esportes de marca da iniciação ao alto rendimento dos graduandos da UFLA, no treinamento de alto rendimento, na seleção e detecção de talentos esportivos, em aprendizagem motora, recreação e lazer, práticas pedagógicas, psicologia do esporte, atividades de ritmo e de expressão, bem como todas as áreas que apresentarem possibilidade de contribuir com a formação dos jovens participantes;
- 11.7 Publicações científicas na área da formação de jovens atletas e de atletas de alto rendimento.

## III – PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

## 12. PRAZO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DO PROJETO

24 meses

## IV – OSC PARCEIRA

### 12. DADOS DA PARCEIRA

1. Tipo de participação	2. Razão Social			
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro)		4. CNPJ/MF		
5. Cidade/Estado		6. CEP	7. Telefone	
8. Nome do representante legal			9. CPF/MF	***.662.376-**

## V – PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

### 13. Responsabilidade Financeira e Operacional da OSC

A UFLA não realizará repasse de recursos financeiros, diretos ou indiretos. Todos os custos operacionais, logísticos, administrativos e de execução das atividades previstas no projeto serão integralmente assumidos pela OSC, com recursos próprios ou mobilizados por meio de doações, parcerias, patrocínios ou voluntariado.

#### 13.1 EQUIPE TÉCNICA

#### 13.2 INTEGRANTES PRÉ DEFINIDOS

Coordenador da UFLA	Francisco de Assis Manoel	097.XXX.XXX-64
Instituição	Cargo/Função/Discente de: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	Regime de trabalho/estudo Prof. Dr. Adjunto Dedição exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) <b>20</b>	Metas/Etapa/Fase de que participará <b>1-2-3-4-5</b>	

#### 13.3. FUNÇÕES DO PROJETO PARA SELEÇÃO DE MEMBROS

Função	Quantidade	Carga Horária de dedicação	Duração (meses)	Metas/Atividades
Coordenador da OSC	1	20h	24	Coordenação das atividades de treinamento, organização de eventos esportivos, acompanhamento dos atletas, articulação com a UFLA.
Treinador de Atletismo (OSC)	1	20h	24	Planejamento e execução dos treinos, desenvolvimento técnico dos atletas, acompanhamento em competições.



Monitores extensão (oriundos da seleção de monitores da UFLA)	5	12h a 20h	12 + 12	Auxílio nos treinos, acompanhamento dos atletas, organização de materiais, suporte ao treinador e aos coordenadores.
Estagiários (oriundos do curso de graduação de Educação Física da	2	12h a 20h	24	Apoio nas diversas atividades do
UFLA ou outra instituição conveniada )				projeto, de acordo com o plano de estágio.

#### 14. CRONOGRAMA

META	DESCRIÇÃO DA META
<b>1</b>	Estimular e inserir os participantes no ensino superior.

ETAPA/FASE
Divulgação das oportunidades educacionais para os participantes através dos canais gratuitos institucionais.
Periodo de realização (em meses)

Período de realização (em meses)	Unidade	Quantidade	Custo da Etapa/Fase [R\$]
24 meses	Não se aplica	Não se aplica	<b>R\$0,00</b>

ETAPA/FASE
Oferecimento de atividades culturais e de lazer durante das atividades.
Periodo de realização (em meses)
24 meses

Período de realização (em meses)	Unidade	Quantidade	Custo da Etapa/Fase [R\$]
24 meses	Não se aplica	Não se aplica	<b>R\$0,00</b>

ETAPA/FASE
Acompanhamento e suporte escolar dos participantes através de canais gratuitos institucionais.
Periodo de realização (em meses)
24 meses

META	DESCRIÇÃO DA META
<b>2</b>	Estimular a prática do esporte entre jovens e adolescentes.

ETAPA/FASE
Organização e realização de treinos regulares de atletismo a partir da infraestrutura gratuita da Ufla e da força de trabalho da OSC.



Período de realização (em meses)	Unidade	Quantidade	Custo da Etapa/Fase [R\$]
24 meses	Não se aplica	Não se aplica	<b>R\$10000,00</b>

ETAPA/FASE			
Organização de competições e eventos esportivos na sede a serem realizados pela OSC na infraestrutura da UFLA.			
Período de realização (em meses)	Unidade	Quantidade	Custo da Etapa/Fase [R\$]
A cada 6 meses	Não se aplica	Não se aplica	<b>R\$1000,00</b>

META	DESCRIÇÃO DA META
<b>3</b>	Detectar e selecionar talentos para o atletismo de alto nível.

Realização de testes de aptidão física.			
Período de realização (em meses)	Unidade	Quantidade	Custo da Etapa/Fase [R\$]
A cada trimestre	Não se aplica	Não se aplica	<b>R\$0,00</b>

META	DESCRIÇÃO DA META
<b>4</b>	Proporcionar infraestrutura para a prática do atletismo.

ETAPA/FASE			
Manutenção e melhoria das instalações esportivas a serem realizadas pela UFLA A manutenção e as melhorias estruturais das instalações esportivas são executadas pela UFLA dentro de suas rotinas administrativas e não constituem objeto de repasse financeiro ou custeio a favor da OSC			
Período de realização (em meses)	Unidade	Quantidade	Custo da Etapa/Fase [R\$]
24 meses	Não se aplica	Não se aplica	<b>R\$ 0,00</b>

META	DESCRIÇÃO DA META
<b>5</b>	Ofertar estágio para discentes da UFLA e região.

ETAPA/FASE			
Seleção e acompanhamento dos estagiários.			
Período de realização (em meses)	Unidade	Quantidade	Custo da Etapa/Fase [R\$]
24 meses	Não se aplica	Não se aplica	<b>R\$1000,00</b>

ETAPA/FASE			
Elaboração e aplicação de formação de treinadores e treinadoras com estágio.			
Período de realização (em meses)	Unidade	Quantidade	Custo da Etapa/Fase [R\$]



A cada 6 meses	Não se aplica	Não se aplica	R\$1000,00
----------------	---------------	---------------	------------

Observação : na tabela de valores do cronograma fisico financeiro as etapas que tem valor financeira descrito são meramente para valorar o patrimonio pre-existente e não configuram tramitação de recursos financeiros entre as partes, pois o acordo não tem recurso financeiro envolvido.

#### VI – DECLARAÇÃO DA OSC

##### 15. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de representante legal da , que o presente Projeto, contendo o Plano de Trabalho das atividades, atende aos requisitos dispostos no Edital de Chamamento Público nº xxxx/20xx.

Nome	CPF ***.662.376-**	Assinatura
Cargo/Função	Data	



**VII – APROVAÇÃO DO PLANO DE  
TRABALHO**

**16. APROVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Chefe do Departamento de Educação Física, que o Projeto, contendo o Plano de Trabalho das atividades, foi apreciado e aprovado pelo Conselho Departamental em data de 31/10/2025, conforme Resolução nº 05/2025, anexa a este Projeto.

Nome	SIAPE	Assinatura
Rubens Antonio Gurgel Vieira	2385****	
Cargo	Data	
Chefe de Departamento		

**VIII – DECLARAÇÃO DO COORDENADOR**

**17. DECLARAÇÃO DO COORDENADOR**

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que cumprirei o disposto neste Projeto e no instrumento jurídico dele derivado.

Nome	SIAPE	Assinatura
Francisco de Assis Manoel	1212****	
Cargo	Data	
Professor Adjunto		